	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020

## Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 086/2020

**Contratada: ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**

**Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado.**

**Solicitante: Gerência Administrativa - GAD**

**Processo Administrativo nº. 0418/2020**



**ALYSON  
SANTANA E  
SILVA**  
05859258798

Assinado digitalmente por ALYSON SANTANA E SILVA:05859258798  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OBRHEICOMINAS v5, CN=05859258798, OU=Volta Redonda, OU=Certificado PF RJ, CN=ALYSON SANTANA E SILVA:05859258798  
Relevo: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2022.11.17 10:21:46-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURIDICA</p>
---	--

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020

## TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2020

### ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1<sup>a</sup>. DO OBJETO
- 2<sup>a</sup>. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3<sup>a</sup>. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4<sup>a</sup>. DO VALOR DO ADITIVO
- 5<sup>a</sup>. DA PUBLICAÇÃO
- 6<sup>a</sup>. DA RATIFICAÇÃO
- 7<sup>a</sup>. DO FORO CONTRATUAL



**ALYSON  
SANTANA E  
SILVA:  
05859258798**

Assinado digitalmente por ALYSON SANTANA  
SILVA:05859258798  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS, ou=OU=38541111000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=ALYSON SANTANA E SILVA:0585925879  
Razão: Eu concordo com os termos definidos p  
minha assinatura neste documento  
Localização: Volta Redonda - RJ  
Data: 2021.11.17 10:22:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630  
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 - PROCESSO ADM. 0418/2020

### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2020 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, situada na Rua Dourados, nº 99 - bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, inscrito no CNPJ sob nº 29.443.447/0001-17, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. Alyson Santana e Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 212986194 Detran/RJ e CPF nº 058.592.587-98, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0418/2020, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

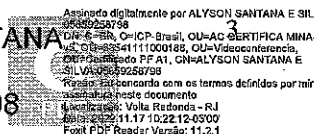
O prazo de vigência será de 18/11/2022 a 17/11/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$512.770,68 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)**, sendo empenhado o valor de **R\$85.465,00 (oitenta e**

Data de emissão: 17/11/2021 - CAA

ALYSON SANTANA  
E SILVA:  
05859258798





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PROCESSO ADM. 0418/2020

**cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais**), através da **Nota de Empenho nº 0904/2022**, para finalizar o exercício de 2022 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – **sendo o restante a empenhar no exercício de 2023.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 17 de Novembro de 2022.

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**ALYSON SANTANA**

**E SILVA:**

**05859258798**

**Alyson Santana e Silva**

Sócio Administrador

ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ALYSON SANTANA E SILVA:  
05859258798  
DN: c=BR, o=ICP-Brazil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=20251111000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
EM, CN=ALYSON SANTANA E SILVA:05859258798  
Razão: Est de acordo com os termos definidos por minha  
assinatura neste documento  
Aplicação: Volta Redonda - RJ  
Data: 2022.11.17 10:22:37-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

Data de emissão: 17/11/2021 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000904****DATA DE EMISSÃO : 07/11/2022****TIPO : ESTIMATIVO****PROC. ADM : 418/2020**

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 206 - SAAE - PRÓPRIO

**Reduzido** : 593568**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: PREGÃO PRESENCIAL**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

**Nº Credor** : 10677 **CNPJ** : 29.443.447/0001-1  
**Nome** : ELMEC ELETRO MECANICA J A LTDA  
**Endereço** : RUA DOURADOS, 99  
**Município** : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27253540  
**Telefone** : (24)3342-926 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 033 / 4708-2 / 13000293-7



PROCESSO DE COMPRA Nº 025008 SEQ. DO EMPENHO Nº 938595

AUTORIZAÇÃO Nº 265157 PROC. ADMIN (P.A.) : 418/2020

Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	831.439,39
--------------	---------------	----------------	------------

Valor Empenhado	85.465,00	Saldo Atual	745.974,39
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	<b>3.3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT</b> MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS. (+ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT/PISO-TETO/CASSETE DE 7.000 A 60.000 BTUS. (INCLUI DESINSTALAÇÃO COMPLETA, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E REINSTALAÇÃO) • LIMPEZA COMPLETA DA UNIDADE EXTERNA: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA SERPENTINA/ALETAS E ABERTURAS DE SAÍDA DE AR DA CONDENSADORA COM ASPIRADOR DE PÓ OU ÁGUA E SPRAY ESPECÍFICO; LIMPEZA DE POEIRA, FOLHAS E DETRITOS PRESENTES NA MÁQUINA; LIMPEZA DA VENTONINHA; LIMPAR RESTOS DE ÓLEO PRESENTES NA MÁQUINA, VÁLVULAS DE SAÍDA E TUBULAÇÃO; LUBRIFICAR O MOTOR DA VENTONINHA COM ÓLEO ESPECÍFICO; ELIMINAR RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS. • LIMPEZA COMPLETA DA UNIDADE INTERNA: LIMPEZA COMPLETA DA SUPERFÍCIE EXTERNA DA EVAPORADORA; LIMPEZA DE FILTROS DE AR COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO OU ASPIRADOR DE PÓ; LIMPEZA DO VENTILADOR AXIAL INTERNO, RETIRANDO POEIRA E DETRITOS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR COM DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO; LIMPEZA DA BANDEJA DE DRENO E TODO SISTEMA DE DRENAGEM, VERIFICANDO OBSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINFETANTE EM TODO SISTEMA; LUBRIFICAÇÃO DOS COMPONENTES MÓVEIS; ELIMINAR RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS. OBS: O PRODUTO DESINFETANTE UTILIZADO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANVISA. • VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: MEDIÇÃO E REGISTRO DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS DO APARELHO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO. OBS: NÃO INCLUI REPARO NA REDE DE ALIMENTAÇÃO DO APARELHO. • VERIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS: BUSCAR VAZAMENTOS, ELIMINAR VIBRAÇÕES EXCESSIVAS NA LINHA. • VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS TERMOSTATOS. • RELATAR PROBLEMAS E PROGRAMAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	379,00	18.950,00
71	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 7.000 A 30.000 BTUS. (+ LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 7.000 A 30.000 BTUS. (INCLUI DESINSTALAÇÃO COMPLETA, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E Continua na página 2	50,00	3.550,00
JMO : Renovação de contrato por igual período para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.. O valor total para o período de 18/11/2022 a 17/11/2023 é de R\$ 512.770,68, sendo empenhado R\$ 85.465,00 para o exercício de 2022 e o restante no valor de R\$ 427.305,68 para ser empenhado no exercício de 2023.. Serviço de manutenção em todos os setores do SAAE/VR. Sem fornecimento de peças. Período: 18/11/2022 a 17/11/2023. Contato: Maristela Ou Alessandra - (24) 3344 2941. e-mail: mdias@saaevr.com.br e areis@saaevr.com.br. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviços - NFS-e..			
<b>DESTINO : GAD</b>		<b>TOTAL</b>	<b>85.465,00</b>

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
Rosa Maria França Divisão de Contabilidade SAAE/VR - Matr. 450	Sandra M. Martins de Moreira Matr. 16.519 CRM/RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade Avisa	GERÊNCIA SOLICITANTE Andréa de Costa e M. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14501 - SAAE/VR
	Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	

PRAZO DE ENTREGA : ATE 24 HORAS APÓS ACIONAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS

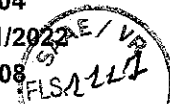
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
VOLTA REDONDA  
2433442900  
INSC. MUNICIPAL 040265005

NOTA DE EMPENHO Nº: 000904

DATA DE EMISSÃO : 07/11/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 025008



QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	REINSTALAÇÃO) • LIMPEZA COMPLETA DA UNIDADE: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA SERPENTINA/ALETAS E ABERTURAS DE SAÍDA DE AR COM ASPIRADOR DE PÓ OU ÁGUA E SPRAY ESPECÍFICO; LIMPEZA DE POEIRA, FOLHAS E DETRITOS PRESENTES NA MÁQUINA; LIMPEZA DA VENTONINHA; LIMPAR RESTOS DE ÓLEO PRESENTES NA MÁQUINA, VÁLVULAS DE SAÍDA E TUBULAÇÃO; LUBRIFICAR O MOTOR DA VENTONINHA COM ÓLEO ESPECÍFICO; ELIMINAR RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS; LIMPEZA COMPLETA DA SUPERFÍCIE EXTERNA DA PARTE INTERNA DO APARELHO; LIMPEZA DE FILTROS DE AR COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO OU ASPIRADOR DE PÓ; LIMPEZA DO VENTILADOR, RETIRANDO POEIRA E DETRITOS; LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR COM DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO; LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM, VERIFICANDO OBSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINFETANTE EM TODO SISTEMA; LUBRIFICAÇÃO DOS COMPONENTES MÓVEIS. OBS: O PRODUTO DESINFETANTE UTILIZADO DEVE SER HOMOLOGADO PELA ANVISA. • VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: MEDIÇÃO E REGISTRO DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS DO APARELHO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO. OBS: NÃO INCLUI REPARO NA REDE DE ALIMENTAÇÃO DO APARELHO. • VERIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS: BUSCAR VAZAMENTOS, ELIMINAR VIBRAÇÕES EXCESSIVAS NA LINHA. • VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS TERMOSTATOS. • RELATAR PROBLEMAS E PROGRAMAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505		
10	RECONSTITUIÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO - TUBULAÇÃO AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 (• RECONSTITUIÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS. • RECONSTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COM BORRACHA ELÁSTOMERA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -60°C A + 105°C. PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER UTILIZADA FITA DE PVC AUTO ADERENTE E NÃO ADESIVA NA COR BRANCA.  • FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	20,00	200,00
10	SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS. (• SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS • FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO. A TUBULAÇÃO INSTALADA DEVE SER PROTEGIDA MECANICAMENTE COM FITA DE PVC AUTO ADERENTE E NÃO ADESIVA NA COR BRANCA. A SAÍDA DE ÁGUA DEVE SER ADEQUADA DE FORMA A NÃO CAUSAR INFILTRAÇÕES NAS INSTALAÇÕES.  • INSÚMOS PARA INSTALAÇÃO, COMO PRESILHAS, BUCHAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS, ETC, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTANTE.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	20,00	200,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000. (• SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000; TUBULAÇÃO COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPEIS, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. • DIÂMETROS, EM POLEGADAS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 1/2" / 1/4". • FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.  -FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	10,00	50,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 18.000 A 24.000 BTUS. (• SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS, COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPEIS, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.  DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 5/8" / 1/4"  • FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	10,00	50,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTUS. (• TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPEIS, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541. • DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 5/8" /	10,00	50,00
	Continua na página 3		

Rosa Maria França  
Divisão de Contabilidade  
SAAE/VR - Matr. 450Andra N. Matos N. Moreira  
Matr. 16.519 CRC RJ-078704/01  
Divisão de ContabilidadeNeiva C. Pereira Ribeiro  
Gerente Financeira  
Matr.: 14826 - SAAE/VR



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
 AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000904**  
**DATA DE EMISSÃO : 07/11/2022**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº: 025008**



QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Continuação da Página 2			
5	<p>3/8"</p> <p>• FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p> <p>SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS.            (- TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA COMPOSTA DE TUBOS DE COBRE EXTRUDADO FOSFOROSO, SEM COSTURA, DESOXIDADO E RECOZIDO, DO TIPO MALEÁVEL PARA EVITAR EMENDAS, ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 0,79 MM, COMPREENDENDO, OBRIGATORIAMENTE, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPLES, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADOS CONFORME A NBR 5020, NBR5029 E NBR-7541.            • DIÂMETROS (LINHA DE SUÇÃO/ LINHA DE LÍQUIDO): 3/8" / 3/4"</p> <p>• FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSO.) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	10,00	50,00
50	<p>REPARO ELETRÔNICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.            (O SERVIÇO INCLUI: SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE CONTROLE REMOTO DA EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY ELETRÔNICO; SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL DE CONTROLE DA CONDENSADORA; SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR; SUBSTITUIÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO EM VÁLVULA TERMOSTÁTICA E TERMISTOR.            FORNECER RELATÓRIO COM ESTADO ATUAL DA MÁQUINA, COM DATA E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.</p> <p>MATERIAL FORNECIDO PELO SOLICITANTE.) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	250,00	12.500,00
50	<p>REPARO MECÂNICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS.            (O SERVIÇO INCLUI: SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE E DO VENTILADOR AXIAL; SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR (EVAPORADORA OU CONDENSADORA); SUBSTITUIÇÃO DE ALETAS DE VENTILAÇÃO, VERTICAIS E HORIZONTAIS E DO VANE E SUPORTE DE VANE; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE EVAPORADORA; SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTES DE CONDENSADORA; REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE VÁLVULA DE SERVIÇO; RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA AMASSADA; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRESSOSTATO; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE MANCAIS E ROLAMENTOS; REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO; SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DE TUBULAÇÃO DE DRENO.</p> <p>FORNECER RELATÓRIO COM ESTADO ATUAL DA MÁQUINA, COM DATA E TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.</p> <p>MATERIAL FORNECIDO PELO SOLICITANTE, QUANDO APLICÁVEL, E INSUMOS, COMO JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPLES, EMENDAS E SOLDAS, FORNECIDOS PELO EXECUTANTE.) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	249,00	12.450,00
5	<p>SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS            (INSUMOS, COMPREENDENDO, JUNÇÕES, CONEXÕES, FLANGES, NÍPLES, EMENDAS E SOLDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO SERÃO FORNECIDOS PELO EXECUTANTE.) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	300,00	1.500,00
40	<p>CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22            (CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	300,00	12.000,00
40	<p>CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A            (CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	290,00	11.600,00
40	<p>CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R407            (CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R407) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	5,00	200,00
5	<p>INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18000 BTUS            (INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 5 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE) - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	400,00	2.000,00
3	<p>INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS            (INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 4 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.)            - (Unidade: UNIDADE)            SOLICITAÇÃO: 39505</p>	100,00	300,00
4	<p>INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS            (PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO</p>	1.100,00	4.400,00
<p>Continua na página 4</p>			

Rosa Maria França  
 Divisão de Contabilidade  
 SAAE/VR - Matr. 450

Andréa M. Marcos N. Moreira  
 Matr. 10.519 CRC RJ-078704/01  
 Divisão de Contabilidade

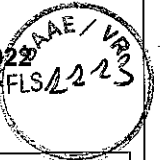
Andréa M. Marcos N. Moreira  
 Gerente Administrativo  
 Matr. 14591 - SAAE/VR

Neiva C. Pereira Ribeiro  
 Gerente Financeira  
 Matr. 14826 - SAAE/VR



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
 AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000904**  
**DATA DE EMISSÃO : 07/11/2022**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº: 025008**



QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 3		
	SPLIT COM 10M DE TUBO DE COBRE, 5 FITA PVC 10M DE MANGUEIRA DE DRENO A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA. KIT DE INSTALAÇÃO, E MATERIAIS EXTRAS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505		
3	REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS (O SERVIÇO INCLUIRÁ A RETIRADA DO LOCAL ATUAL E INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	700,00	2.100,00
3	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60000 BTUS. (Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTU's) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	200,00	600,00
21	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE ENERGIA DE 2,5MM², DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO (SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO CABO 2,5MM²) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	5,00	105,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE ENERGIA DE 4,0MM², DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO. (SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO CABO 4,0MM².) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	8,00	160,00
20	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE ENERGIA DE 6,0MM², DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO (SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO CABO 6,0MM²) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	10,00	200,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE 16A BIPOLAR - (2X16A). (SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO DISJUNTOR DE 16A BIPOLAR (2X16A)) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	50,00	250,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE 25A BIPOLAR - (2X25A) (SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO DISJUNTOR DE 25A BIPOLAR (2X25A).) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	50,00	250,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE 32A TRIPOLAR - (3X32A) (SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DE REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA AR CONDICIONADO, INCLUÍDO DISJUNTOR DE 32A TRIPOLAR (3X32A).) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	50,00	250,00
10	LAUDO TÉCNICO, ELABORADO POR ENGENHEIRO ELETRICISTA. (EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, ELABORADO POR ENGENHEIRO ELETRICISTA, REFERENTE A PARECERES DE NATUREZA ELÉTRICA, RELACIONADOS ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DENTRE OUTROS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	100,00	1.000,00
5	EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, ELABORADO POR ENGENHEIRO MECÂNICO. (EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, ELABORADO POR ENGENHEIRO MECÂNICO, REFERENTE A PARECERES DE NATUREZA MECÂNICA, RELACIONADOS A CLIMATIZAÇÃO, TAIS COMO O DIMENSIONAMENTO DE CARGA TÉRMICA, DIMENSIONAMENTO, SITUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO, DENTRE OUTROS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 39505	100,00	500,00

*André de Castro M. Lima*  
 Gerente Administrativo  
 Matr. 14591 - SAAE/VR

*Rosa Maria França*  
 Rosa Maria França  
 Divisão de Contabilidade  
 SAAE/VR - Matr. 450

*Sandra H. Matos N. Moreira*  
 Matr. 16.519 CRC RJ-078704/01  
 Divisão de Contabilidade

*Neiva C. Pereira Ribeiro*  
 Neiva C. Pereira Ribeiro  
 Gerente Financeira  
 Matr. 14826 - SAAE/VR